

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: exh7wg5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 43/2026 Protocolo nº 525/2026 Processo nº 148/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR BRUNO
HENRIQUE DA ROCHA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Bruno Henrique da Rocha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas do Direito, da educação superior, da inovação jurídica e da formação acadêmica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

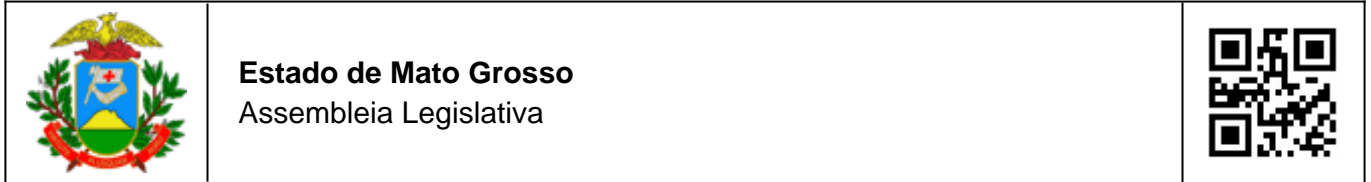
JUSTIFICATIVA

Bruno Henrique da Rocha, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 30 de maio de 1980, fixou residência no Estado de Mato Grosso em 1996, onde construiu vínculos sólidos e duradouros de natureza pessoal, acadêmica e profissional, passando a contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento jurídico e educacional do Estado.

Foi em solo mato-grossense que iniciou e consolidou sua formação jurídica, graduando-se em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no ano de 2003. Em busca de constante aperfeiçoamento, especializou-se em Direito Tributário pela PUC-Campinas e ampliou sua formação acadêmica em instituições de renome internacional, como a Universidade de Harvard, sempre com o compromisso de aplicar os conhecimentos adquiridos em benefício do Estado de Mato Grosso.

Com mais de 20 anos de atuação profissional, construiu carreira sólida e respeitada na advocacia, tendo exercido funções em escritórios de reconhecida relevância, desde as posições iniciais até alcançar o patamar de advogado sênior em consultoria própria e Diretor Jurídico da Ability Imóveis Ltda., com atuação destacada nas áreas de Direito Tributário, Administrativo e do Consumidor.

No campo da educação superior, destaca-se sua expressiva contribuição como professor universitário no



UNIVAG, em Várzea Grande, desde agosto de 2014, período em que lecionou para mais de 5.000 alunos, nas disciplinas de Direito Tributário, Administrativo e Constitucional, exercendo papel fundamental na formação de profissionais do Direito no Estado de Mato Grosso.

É, ainda, reconhecido como especialista em Direito Digital, sendo pioneiro na aplicação da Inteligência Artificial na Gestão Pública, atuando na criação de cursos inovadores e na difusão do conhecimento por meio de publicações e atividades acadêmicas, contribuindo diretamente para a modernização da Administração Pública e do sistema jurídico mato-grossense.

Diante da relevância de sua trajetória, da contribuição efetiva ao desenvolvimento jurídico, educacional e tecnológico do Estado, e por ter escolhido Mato Grosso como local para construir sua vida e seu legado profissional, revela-se justa, legítima e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Bruno Henrique da Rocha.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2026

Faissal
Deputado Estadual